

AINST/16/00100 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente à Avaliação Institucional do/a

Instituto Politécnico Da Maia

2. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de

2018/10/02

3. decide:

Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

4. por um período de (anos):

1

5. Condições (Português)

Condições a cumprir no imediato:

- Disponibilizar, interna e externamente, todos os documentos produzidos no âmbito dos vários processos de auto-avaliação, cumprindo com o estipulado nos artigos 16 e 18 alínea e) i) do RJAES e 161 e 162 do RJIES, nomeadamente os relatórios de auto avaliação institucional e dos ciclos de estudos;
- Disponibilizar publicamente toda a demais informação de acordo com o estipulado nas orientações do padrão 1.8 dos ESG e referencial 12 da A3ES para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade;
- Nomear um Provedor do Estudante independente com efeitos a partir do próximo ano letivo;
- Elaborar e implementar um Regulamento de Avaliação do Desempenho do Corpo Docente;
- Desenvolver uma política de internacionalização;
- Desenvolver uma estratégia para a investigação aplicada, definindo políticas claras de incentivo e apoio às actividades de investigação dos docentes;
- Desenvolver uma estratégia para a expansão da prestação de serviços à comunidade.

No prazo de 1 ano:

- Demonstrar a implementação dos SIGQ;
- Demonstrar a implementação da avaliação de desempenho do corpo docente;
- Formar e demonstrar o pleno funcionamento do Conselho Geral.

No prazo de 3 anos:

- 1 - Aumentar a percentagem de docentes especialistas, com vista a garantir o cumprimento do n.º 1 do art.º 49.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES);
- 2 - Apresentar melhoria substancial nos indicadores referentes à internacionalização, à investigação orientada e à prestação de serviços à comunidade.

5. Conditions (English)

Conditions to be met immediately:

- To disclose, both internally and externally, all the documents produced under the various procedures of self evaluation, obeying the legal requirements of articles 16 and 18, section e) i) of RJAES and 161 and 162 of RJIES, namely the institutional and study programmes self evaluation reports;
- To publicly disclose all the information in accordance with the orientations of precept 1.8 of ESG and reference 12 of A3ES for Internal Quality Assurance Systems (SIGQ);
- To designate an independent Student Purveyor starting its activity at the beginning of next academic year.
- To approve and implement a regulation for the assessment of the performance of the teaching staff, with clear procedures and methodology as well as with clear indication of the consequences of results;
- To develop an internationalization policy;
- To develop a strategy for oriented research, defining clear policies of incentive and support to the research activities of the teaching staff;
- To develop a strategy for increasing the services provided to the community.

Conditions to be fulfilled within 1 year:

- To demonstrate the implementation of the SIGQ;
- To demonstrate the implementation of the assessment of the performance of the teaching staff

– To create and demonstrate the full functioning of the General Council.

Conditions to be fulfilled within 3 years:

- To adopt procedures with a view to correct the disobedience to the legal requirements concerning the teaching staff;

- To show a substantial improvement of the indicators concerning internationalization; the oriented research and the consultancy activities.

6. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar a Instituição, com condições, pelo prazo de 1 ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

6. Justification (English)

The Management Board decides to accredit the Institution, with conditions, for 1 year, in accordance with the reasons and the recommendation of the External Assessment Team (EAT)